



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 02/03/20

Vereador Romulo Quintino

INDICAÇÃO Nº 131, DE 2020.
(Proponente: Vereador Romulo Quintino/PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 02/03/20
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal de Cascavel-PR, perante à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR solicitando que seja realizado estudo de viabilidade de medida de redução de velocidade na Rua Edson Luiz Favarin, no Bairro Universitário, neste Município.

Romulo Quintino
Vereador/PSL

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 02 de março 2020.

Justificação

A presente indicação faz-se necessária em razão da velocidade dos veículos que trafegam por essa rua, próximo ao número 1406. De acordo com moradores os limites de velocidade não são respeitados pelos motoristas e acabam colocando em risco pedestres, e outros motoristas que trafegam por ali..

Visando proporcionar mais segurança aos pedestres e veículos que por ali transitam, como forma de moderação de tráfego e com o objetivo de evitar que pedestres sejam atropelados ao atravessarem tal via que é via muito movimentada e perigosa.

Espero, pois, contar com sua atenção ao solicitado. E, aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos cobram essas providências.

